



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

213

DECRETO Nº 2431, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1434, de 26 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de um crédito adicional-especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de 1.129.000,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil reais), destinado a incrementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1204.0000-REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
348	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	129.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.140-Reforma do Terminal Rodoviário		
349	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	1000.000,00	
	01-Tesouro		
	100.140-Reforma do Terminal Rodoviário		
	TOTAL	R\$ 1.129.000,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto será coberto com recurso financeiro proveniente das seguintes fontes:

a) – Redução da seguinte dotação do Orçamento Vidente:

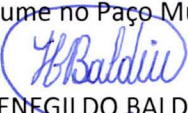
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	22.661.0221.1190.0000-CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO-PARQUE INDUSTRIAL		
47	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	129.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	b) – Valor liberado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional	R\$ 1.000.000,00	
	TOTAL	R\$ 1.129.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 26 de maio de 2022.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado neste Setor de Assessoria Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO